



Ref. TC-019.819/2014-5

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (peça 559 dos autos) ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, para análise do pedido de sustentação oral formulado pela Advocacia-Geral da União - AGU, a ser produzida pelos Advogados da União José Antônio Rodrigues Santiago e/ou Alessandra Matos de Araújo, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

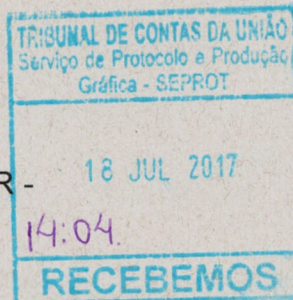
Informo, adicionalmente, que o processo estará na pauta de Plenário do dia 19/07/2017.

Gabinete, em 18 de julho de 2017.


KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO - K - 8º ANDAR -
SALA 826 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO**

Processo TC nº 019.819/2014-15 – APENSOS TC 005.042/2015-1, TC
001434/20017-9 e TC 000.732/2016-8

Relator: EXMO. SR. **MIN. AROLDO CEDRAZ**

A **UNIÃO**, neste ato representada pela **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e no
interesse da Central de Compras do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, interessado no feito, vem à presença de Vossa
Excelência requerer, nos termos do art. 168 do Regimento Interno do Tribunal
de Contas da União, a produção de

SUSTENTAÇÃO ORAL

no processo em epígrafe, que será apreciado na Sessão Plenária do dia 19 de
julho de 2017, a ser produzida pelos Advogados da União **JOSÉ ANTONIO
RODRIGUES SANTIAGO e/ou ALESSANDRA MATOS DE ARAÚJO**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 18 de julho de 2017.

JOSE ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO

Advogado da União – CONJUR-MP

SIAPE: 1553522

